



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

| |
|--|
| SAAE JACAREÍ |
| LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703 |

PREÇO DE REFERÊNCIA*

| Item | | | | | Valores estimados do processo | | |
|------|---------------|---|---|----|-------------------------------|----------------|-------------|
| Item | Classificação | Descrição | Especificação | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 1 | 520.200031 | PJ - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS | Serviço essencial de manutenção preventiva. Troca de tubulações, mangueiras, conectores internos, vedações, o-rings, bombas se necessário, uma análise operacional dos demais componentes através de um checklist específico para cada tipo de equipamento e de ferramentas adequadas para auxílio nesta análise. Limpeza interna dos componentes hidráulicos, sanitização do reservatório de armazenamento e loop de distribuição para remover biofilme. Local de execução do serviço: ETA Central - Avenida Antunes da Costa 200, Centro, Jacareí/SP Plano de serviço de calibração. Calibração dos sensores de resistividade/conductividade, verificação dos termistores, células de carga do tanque, display/tela touch, solenoides e bombas de pressurização, com emissão de Certificado de Serviço para validação e auditoria (rastreadabilidade). Deslocamento do técnico, todas as despesas inclusas. Despesas como transporte, hotel se necessário, refeições e toda despesa em geral, será de responsabilidade da contratada. | | | | 3.450,00 |
| | | | | | | | 3.450,00 |

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- [DA ENTREGA:** O prazo de pagamento ocorrerá em 30 dias corridos após emissão da nota fiscal.]
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

FORNECIMENTO DE SERVIÇO:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

RUA APARÍCIO LORENA 120 - JD. LIBERDADE - JACAREÍ-SP. CEP: 12.327 – 460



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

| Item | | | | Valores estimados do processo | | | |
|------|---------------|---|--|-------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Item | Classificação | Descrição | Especificação | UN | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
| 1 | 520.200031 | PJ - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS | Serviço essencial de manutenção preventiva. Troca de tubulações, mangueiras, conectores internos, vedações, o-rings, bombas se necessário, uma análise operacional dos demais componentes através de um checklist específico para cada tipo de equipamento e de ferramentas adequadas para auxílio nesta análise. Limpeza interna dos componentes hidráulicos, sanitização do reservatório de armazenamento e loop de distribuição para remover biofilme. Local de execução do serviço: ETA Central - Avenida Antunes da Costa 200, Centro, Jacareí/SP Plano de serviço de calibração. Calibração dos sensores de resistividade/condutividade, verificação dos termistores, células de carga do tanque, display/tela touch, solenoides e bombas de pressurização, com emissão de Certificado de Serviço para validação e auditoria (rastreadibilidade). Deslocamento do técnico, todas as despesas inclusas. Despesas como transporte, hotel se necessário, refeições e toda despesa em geral, será de responsabilidade da contratada. | | | | |

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;

3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.

3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no



artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

| DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP: | MARCAR COM "X" |
|--------------------------------------|-----------------------|
| SIM | |
| NÃO | |

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

**SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------|---|
| SC 00606/2026 (PC) | | | |
| Solicitado em: | 27/02/2026 | Solicitante: | Ariane Gabriela Rodrigues Grigorini de Souza - SAAE.ARIANNES |
| Aprovado em: | 27/03/2026 | Aprovador: | Ana Paula Nola Denski Bif - SAAE.ANABIF |
| Unidade solicitante: | SAAE - JACAREI - (1) | | |
| Centro de Consumo: | Unidade de Garantia da Qualidade de Água - (32) | | |
| Unidade de Compra: | GERAL - (GERAL) | | |
| Tipo de Entrega: | Única | Prazo de Entrega: | 30 Dias |

Justificativa

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e calibração do equipamento Milli-Q EQ 7008/16 série F4HB433620, localizado na ETA Central, no laboratório físico-químico.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

| | |
|---|----------------------|
| TIPO DE EMPENHO: Estimativo | DESEMBOLSO: 0 |
| FICHA: 94 | |
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0308 -DIRETORIA TÉCNICA | |
| UNIDADE EXECUTORA: 030801 - DIRETORIA TÉCNICA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2405 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água e Esgoto | |
| CONTA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | |
| ELEMENTO: 3.3.90.39.20 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas | |
| FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta | |
| APLICAÇÃO: 110.0000 | |
| FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar | |
| CENTRO DE CUSTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO | |
| TIPO DE DESPESA: GERAL | |
| ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO | |

| ITEM | LIB. | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>SERVIÇO</u> | QUANTIDADE | VALORES | |
|---------------|-------------------------------------|---|------------|----------|-----------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 0001 | <input checked="" type="checkbox"/> | 520.200031 PJ - MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - MANUTENÇÃO E REPARO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Serviço essencial de manutenção preventiva. Troca de tubulações, mangueiras, conectores internos, vedações, o-rings, bombas se necessário, uma análise operacional dos demais componentes através de um checklist específico para cada tipo de equipamento e de ferramentas adequadas para auxílio nesta análise. Limpeza interna dos componentes hidráulicos, sanitização do reservatório de armazenamento e loop de distribuição para remover biofilme. Local de execução do serviço: ETA Central - Avenida Antunes da Costa 200, Centro, Jacareí/SP Plano de serviço de calibração. Calibração dos sensores de resistividade/condutividade, verificação dos termistores, células de carga do tanque, display/tela touch, solenoides e bombas de pressurização, com emissão de Certificado de Serviço para validação e auditoria (rastreadibilidade). Deslocamento do técnico, todas as despesas inclusas. Despesas como transporte, hotel se necessário, refeições e toda despesa em geral, será de responsabilidade da contratada. <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> AV. ANTUNES DA COSTA, 200, CENTRO, JACAREÍ/SP LIB. = Liberado | --- | --- | 1,00 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 1,00 |

| | |
|--|-----------------|
| SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: | 0,00 |
| VALOR DO PRÉ-EMPENHO: | R\$ 0,00 |
| SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: | 0,00 |



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00606/2026 (PC)

ARIANNE GABRIELA RODRIGUES GRIGORINI DE SOUZA:41515645860
Assinado de forma digital por ARIANNE GABRIELA RODRIGUES GRIGORINI DE SOUZA:41515645860
Dados: 2026.03.27 16:53:44 -03'00'

SOLICITANTE
Arianne Gabriela Rodrigues Grigorini de Souza

ANA PAULA NOLA DENSKI
BIF:05942206961

Assinado de forma digital por ANA PAULA NOLA DENSKI BIF:05942206961
Dados: 2026.03.31 10:31:08 -03'00'

APROVADOR
Ana Paula Nola Denski Bif

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e calibração do equipamento Milli-Q EQ 7008/16 série F4HB43362O, localizado na ETA Central, no laboratório físico-químico.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A manutenção preventiva e calibração do equipamento Milli-Q EQ 7008 é recomendada pelo fabricante anualmente. A instalação do equipamento no laboratório físico-químico ocorreu em Janeiro/2025, ou seja, já deram 12 meses da instalação do mesmo.

A manutenção e calibração do aparelho tem o objetivo de manter a funcionabilidade e credibilidade dos resultados confirmados pelo ultrapurificador. É um equipamento essencial ao laboratório, visto que é um sistema de água purificador que gerencia a produção e a distribuição de água pura e ultrapura (tipo 1) utilizando água de torneira como fonte. Ou seja, para o preparo de todas as soluções, reagentes do laboratório utiliza-se a água produzida pelo ultrapurificador. Isso torna essencial o bom funcionamento do aparelho com sua manutenção e calibrações em dia.

A manutenção preventiva tem como objetivo principal a prevenção de ocorrências de falhas ou paradas do equipamento, aumentando assim a confiabilidade operacional.

A calibração é o nome dado ao conjunto de operações que estabelecem, sob condições especificadas, a relação entre os valores indicados por um instrumento (calibrador) ou sistema de medição e os valores representados por uma medida materializada ou um material de referência, ou os correspondentes das grandezas estabelecidas por padrões.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O ciclo de vida do objeto a ser contratado basicamente consiste em:

- Empresa contratada deverá agendar com o SAAE Jacareí para executar o serviço nas dependências do SAAE, junto a Unidade de Garantia de Qualidade de Água e Esgoto.
- Na manutenção preventiva é efetuada a troca de tubulações e conectores internos, além de uma análise operacional dos demais componentes, através de um check-



list específico para cada tipo de equipamento e de ferramentas adequadas que auxiliam nesta análise.

- Na calibração serão aferidas as células de condutividade, resistividade e temperatura (quando aplicável), com emissão de Certificado de Calibração rastreável.
- Concluído todo o processo, a contratada emitirá um certificado de manutenção e um certificado de calibração e neste documento poderá verificar a adequada funcionalidade do Milli-Q e do serviço prestado.
- A contratante irá analisar os documentos emitidos pela contratada, não havendo inconsistências, solicitará a emissão da nota fiscal dos serviços executados.

Essa contratação de empresa terceirizada, visa manter o bom funcionamento do equipamento para produção de reagentes e soluções dos laboratórios, haja vista que é uma empresa capacitada e certificada para realizar esse tipo de serviço. Ela tem a competência para executar o objeto deste termo de referência.

O descritivo do serviço a ser executado está descrito no Anexo 1 deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para adequada execução do objeto, a contratada prestará o serviço de manutenção preventiva e calibração do equipamento Milli-Q EQ 7008. O serviço é executado nas dependências do SAAE de Jacareí e a contratada fica responsável por toda desmontagem e montagem do aparelho.

O agendamento do serviço será previamente agendado com a Unidade de Garantia de Qualidade de Água e Esgoto pois este ficará indisponível por um período, assim as atividades dos laboratórios precisarão ser readequadas para não gerar transtornos e a empresa contratada deverá ter ciência que o serviço será executado em sua totalidade.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO

O presente certame trata-se da contratação de empresa que possa realizar a manutenção preventiva e calibração do equipamento Milli-Q EQ 7008 nas dependências do SAAE de Jacareí.

A forma de execução de como será prestado este serviço, encontra-se no item 10 deste Termo de Referência.

Por ser um contrato determinado, quando o serviço for totalmente executado e o SAAE estiver de acordo, este contrato se dará por concluído.



6. DO VALOR ESTIMADO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em **orçamento prévio** a ser obtido junto a empresas especializadas no ramo, observando-se as condições técnicas descritas neste Termo de Referência.

Para fins de adequação à contratação direta por dispensa em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Administração considerará o orçamento apresentado, devidamente justificado e compatível com os valores praticados no mercado para serviços com características equivalentes, observando o dever de vantajosidade, o interesse público e os princípios da economicidade e eficiência.

A estimativa do valor incluirá, de forma global, todos os custos diretos e indiretos necessários a execução do objeto, não sendo admitidos custos adicionais ou repactuações não previstas.

Com base em um prévio orçamento recebido, a estimativa do valor é de R\$ 3.450,00, porém a Unidade de Licitações e Compras ficará incumbido de obter as cotações necessárias.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

94 | 0308 | 030801 | 17.512.0011.2405 | 3.3.90.39.51 | 04 | 110.0000 | 0-000000.000

ou a que for indicada na Solicitação de Compras.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços executados deverá ser emitida após a conclusão do relatório de manutenção preventiva e de calibração do equipamento.

A liberação da nota fiscal para pagamento se dará apenas quando o SAAE finalizar suas considerações. Se for necessário a contratada realizar alguma alteração ou correção no certificado, o pagamento será efetuado após essas considerações e dúvidas serem sanadas.

O prazo de pagamento ocorrerá em 30 dias corridos após emissão da nota fiscal.

9. DA VIGÊNCIA

Este contrato é de natureza determinada, ou seja, ele possui uma única finalidade que é o serviço de manutenção e calibração. Após o cumprimento do objeto e a entrega do



relatório, o SAAE dando o de acordo ao serviço executado e realizando o pagamento, é encerrado o contrato.

10. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

10.1 PARTE CONTRATANTE

Constituem deveres da contratante:

- a) Exercer a fiscalização do serviço através de servidores especialmente designados para esse fim, procedendo ao atesto na respectiva fatura, com as ressalvas que se fizerem necessárias;
- b) Comunicar a contratada qualquer irregularidade identificada na execução do serviço que não estão em acordo com as especificações deste termo de referência e em seus anexos;
- c) Proceder ao pagamento na forma e prazo pactuados;
- d) Atestar as Notas Fiscais/Faturas relativas à efetiva prestação dos serviços, por servidor competente, conforme Nota de Empenho;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

10.2 PARTE CONTRATADA

Constituem deveres da contratada:

- a) Os custos do envio do profissional para realizar os trabalhos nos laboratórios do SAAE são por conta da contratada. Entende-se por custos o transporte, estadia, refeição, materiais, padrões, ferramentas e tudo o que for necessário para executar os trabalhos sem utilizar materiais ou recursos do SAAE;
- b) A contratada deverá ter autorização da contratante para realização dos serviços no local de operação do equipamento;
- c) A contratada deverá fornecer o certificado de calibração e manutenção impresso ou em meio digital (.pdf);
- d) A contratada deverá fornecer todos os materiais consumíveis e dispor de todo o ferramental e recursos necessários à execução;
- e) Após o término do serviço, a equipe do SAAE atestará se o equipamento está adequado para uso;
- f) É responsabilidade da contratada o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos necessários para realização das atividades;



- g) A contratada deverá desenvolver as atividades nas instalações do contratante em horário comercial, das 8h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, na Estação de Tratamento de Água Central, localizado na Avenida Antunes da Costa, 200, Centro, Jacareí-SP;
- h) A contratada se comprometer a tirar dúvidas, quando existentes, dos Técnicos que utilizarão o equipamento durante o ano. O suporte técnico pós serviço concluído e a agilidade em responder os questionamentos é de extrema importância para o laboratório manter o bom funcionamento do equipamento.

11. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pelo menor preço encontrado através das cotações realizadas e que atenda a este Termo de Referência.

Jacareí, 13 de março de 2026.

ARIANNE
GABRIELA
RODRIGUES
GRIGORINI DE
SOUZA:4151564
5860

Assinado de forma
digital por ARIANNE
GABRIELA RODRIGUES
GRIGORINI DE
SOUZA:41515645860
Dados: 2026.03.13
08:58:25 -03'00'

ANA PAULA
NOLA DENSKI
BIF:05942206
961

Assinado de forma
digital por ANA
PAULA NOLA DENSKI
BIF:05942206961
Dados: 2026.03.13
14:54:01 -03'00'

**Ariane Gabriela Rodrigues Grigorini
de Souza**
Supervisora de Unidade de Garantia de
Qualidade de Água e Esgoto

Ana Paula Nola Denski Bif
Diretora de Departamento de Tratamento
de Água e Esgoto



ANEXO 1

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO
EQUIPAMENTO MILLI-Q EQ 7008**

Descrição:

- Despesas com deslocamento (transporte), hotel, refeições e tudo o que for pertinente para o técnico executar o serviço será de responsabilidade da Contratada.
- O serviço a ser executado será:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1 | Kit manutenção preventiva para sistema MilliQ EQ 7008. Substituição dos cartuchos de purificação (ex: Quantum®), pré-tratamento (ex: Progard®), lâmpada UV (185/254 nm) e filtro de ventilação do tanque. | 1 Serviço |
| 2 | Serviço essencial de manutenção preventiva. Troca de tubulações, mangueiras, conectores internos, vedações, o-rings, bombas se necessário, uma análise operacional dos demais componentes através de um checklist específico para cada tipo de equipamento e de ferramentas adequadas para auxílio nesta análise. Limpeza interna dos componentes hidráulicos, sanitização do reservatório de armazenamento e loop de distribuição para remover biofilme. | 1 Serviço |
| 3 | Plano de serviço de calibração. Calibração dos sensores de resistividade/condutividade, verificação dos | 1 Serviço |



| | | |
|---|--|-----------|
| | termistores, células de carga do tanque, display/tela touch, solenoides e bombas de pressurização, com emissão de Certificado de Serviço para validação e auditoria (rastreadabilidade). | |
| 4 | Deslocamento do técnico, todas as despesas inclusas. Despesas como transporte, hotel se necessário, refeições e toda despesa em geral, será de responsabilidade da contratada. | 1 Serviço |

- Local de execução do serviço: Avenida Antunes da Costa, 200, Centro, Jacareí/SP.
- O técnico deverá emitir um certificado de calibração e um certificado de manutenção após o término do serviço prestado.